



Ministério da Educação
**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO
MARANHÃO**

PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN

EDITAL Nº 2202025 – PROEN

Chamada para Inscrição de Projetos de Ensino de Nivelamento Acadêmico (PNA), no âmbito da UFMA, para 2025.2, renovável para 2026.1 e renovação de projetos de 2025.1 para 2025.2.

A Universidade Federal do Maranhão (UFMA), por intermédio da Pró-Reitoria de Ensino (PROEN), considerando a necessidade de ações institucionais voltadas à prevenção da evasão e retenção acadêmica, e que visem a melhoria do desempenho acadêmico dos discentes dos cursos de graduação, torna pública a **chamada para inscrição de Projetos de Ensino de Nivelamento Acadêmico (PNA)**, no âmbito da UFMA, a serem desenvolvidas no **segundo semestre letivo de 2025**.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O presente edital tem como finalidade convocar os docentes para realizarem a inscrição de **Projetos de Ensino de Nivelamento Acadêmico (PNA)**, a serem desenvolvidos junto a estudantes matriculados em cursos de graduação da UFMA, como atividade extracurricular, visando a prevenção da evasão e retenção acadêmica e a obtenção do êxito acadêmicos dos discentes.
- 1.2 Os projetos submetidos por esse edital terão início de execução no período 2025.2, renovável uma única vez, por igual período, para 2026.1, mediante entrega do relatório de atividades desenvolvidas.

2 DO DOCENTE PROPONENTE

- 2.1 Poderá submeter proposta de PNA a este edital, na condição de coordenador, o professor pertencente à Carreira do Magistério Superior com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais ou Dedicação Exclusiva.

3 DOS ELEMENTOS E CARACTERÍSTICAS DO PROJETO DE ENSINO DE NIVELAMENTO ACADÊMICO (PNA)

- 3.1. Os Projetos de Ensino de Nivelamento Acadêmico (PNA) deverão apresentar os seguintes elementos:

- I. Título;
- II. Resumo;
- III. Justificativa;
- IV. Objetivos;
- IV. Área de conhecimento;
- V. Fundamentação teórico-metodológica;
- V. Professores do projeto;
- VI. Referências.

3.2. A fundamentação teórico-metodológica deverá contemplar:

- a. estratégias para o nivelamento de aprendizagem relativas a conteúdos básicos, com o objetivo de possibilitar ao estudante a obtenção de êxito nas disciplinas do curso de graduação no qual está matriculado;
- b. o ambiente de ensino e aprendizagem (Googlemeet, Teams, sala presencial e outros).

3.3. Os conteúdos básicos, de que tratam o item 3.2, poderão ser das seguintes áreas de conhecimento:

- a. Matemática;
- b. Língua Portuguesa;
- c. Física;
- d. Química;
- e. Biologia;
- d. E outras, conforme a necessidade identificada pelo docente.

4 DA INSCRIÇÃO, APROVAÇÃO E REGISTRO DO PROJETO DE ENSINO DE NIVELAMENTO ACADÊMICO (PNA)

4.1. Cada professor coordenador poderá inscrever uma única proposta de PNA, que deverá ser apresentada, obrigatoriamente, por meio de processo no Sistema Eletrônico de Informações/SEI (link: <https://sei.ufma.br/>), com as seguintes orientações:

- a. Clicar em **“Iniciar Processo”**;
- b. Escolher o **“Tipo de Processo”**: **“Graduação: projeto de ensino de graduação”**;
- c. Em **“Especificação”**: Digitar **“Projeto de ensino de nivelamento acadêmico”**;
- d. Em **“Interessados”**: Digitar o nome do professor coordenador do projeto;
- e. Em **“Classificação por Assuntos”**: selecionar **“Planos e projetos”**;
- f. **“Nível de acesso”**: **“Público”**.
- g. Inserir o projeto com os dados requeridos no item 3.1 e assinar;
- h. Gerar despacho com solicitação de análise e aprovação do projeto, encaminhando ao órgão colegiado de lotação do professor coordenador.

4.2 Em caso de aprovação, o processo deverá ser enviado à Diretoria de Desenvolvimento de Ensino de Graduação (DIDEG), que encaminhará à Divisão de Avaliação, Acompanhamento Acadêmico e Transparência (DIAC), para registro no setor.

4.3 Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, tampouco após os prazos

estabelecidos neste edital.

4.4 A PROEN não se responsabilizará por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamento de rede.

5 DA EXECUÇÃO DO PROJETO E DA INSCRIÇÃO DE ESTUDANTES PARTICIPANTES DO NIVELAMENTO ACADÊMICO

5.1 Após o registro de que trata o item 4.2, o processo será devolvido à Coordenação ou Departamento de lotação do professor coordenador, para a execução do projeto.

5.2 Caberá ao professor coordenador do projeto:

a. divulgar as vagas e turmas que ofertará para o nivelamento acadêmico (em mural de grande circulação de estudante, via SIGAA, sites institucionais, entre outros);

b. organizar e realizar a inscrição de estudantes participantes do nivelamento acadêmico, para o projeto sob sua coordenação.

5.3 É facultado ao professor coordenador selecionar monitor(es) de nivelamento acadêmico, para auxiliar na execução do projeto.

6 DO RELATÓRIO E DECLARAÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1. Após a execução do projeto, o professor coordenador deverá apresentar o relatório de atividades realizadas, contendo informações gerais sobre as ações desenvolvidas e dados dos participantes, conforme modelo apresentado no Anexo III deste edital.

6.2 O relatório deverá ser inserido no processo SEI de inscrição do projeto e apreciados pelo órgão colegiado de lotação do professor coordenador.

6.3 Em caso de aprovação do relatório, o processo deverá ser enviado à DIDEG, que encaminhará à DIAC, para providências quanto à emissão das declarações dos participantes no projeto.

6.4 Caso o envio do relatório seja realizado visando a prorrogação do projeto para 2026.1, no encaminhamento do processo SEI deve constar explicitamente que se requer a prorrogação, caso contrário será entendido que o projeto está encerrando.

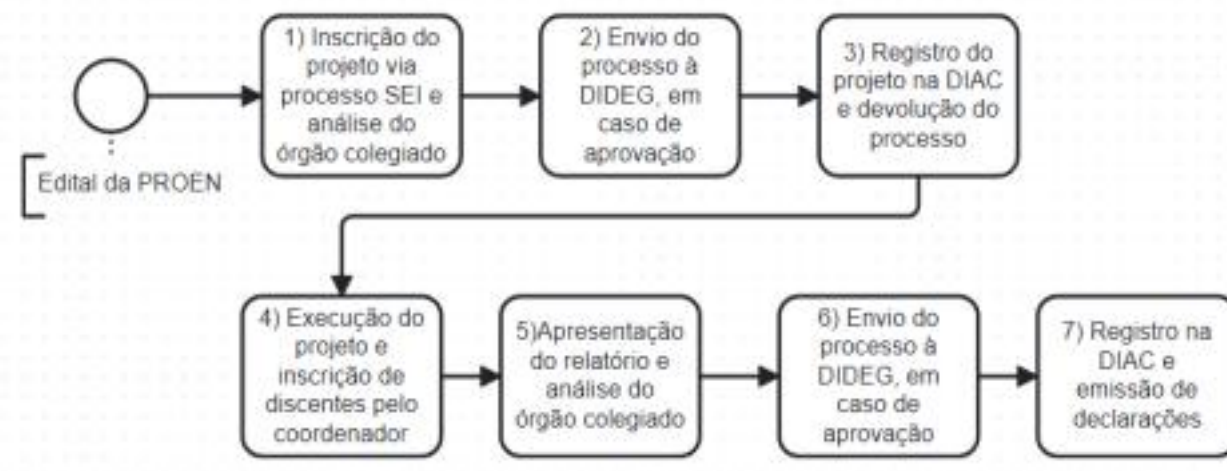
6.5 Após o encerramento das atividades, os estudantes participantes do nivelamento acadêmico e os monitores niveladores (quando houver) deverão realizar a avaliação do projeto, por meio de formulário eletrônico disponibilizado pela DIAC, encaminhado para o e-mail institucional dos discentes.

6.6 O não envio do relatório pelo coordenador do projeto implicará na restrição para emissão de declaração de participação, renovação do projeto e para inscrição de novas propostas.

6.7 A emissão de declaração aos alunos participantes do projeto será condicionada ao preenchimento e envio do formulário de avaliação que trata o item 6.5 deste edital.

7 DO FLUXOGRAMA

7.1 As ações previstas no presente edital seguirão o fluxograma a seguir:



8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. Não serão aceitas as propostas cujos proponentes estejam com previsão de afastamento de suas atividades dentro do prazo de execução. A troca de coordenadores durante a execução da proposta somente será permitida por motivo justificado.
- 8.2. Os casos omissos e as situações não previstas no presente edital serão analisados e julgados pela PROEN, por meio da Diretoria de Desenvolvimento de Ensino de Graduação (DIDEG).
- 8.3. Qualquer informação, relativa ao presente processo seletivo, pode ser verificada junto à Divisão de Avaliação, Acompanhamento Acadêmico e Transparência (DIAC), por meio do endereço eletrônico: **diac.proen@ufma.br**.
- 8.4. Integram-se a este edital os seguintes anexos:
- a. Anexo I – Cronograma
 - b. Anexo II – Modelo de Parecer Sugerido
 - c. Anexo III – Modelo de Relatório

São Luís, 16 de julho de 2025.

Prof. Dr. ROMILDO MARTINS SAMPAIO
Pró-Reitor de Ensino

ANEXO I – CRONOGRAMA

Ação	Responsável	Data (Ano: 2025.2)
Inscrição de projetos de ensino de nivelamento acadêmico (PNA), via SEI	Professor coordenador do projeto	21/07 a 22/09/25
Aprovação do projeto e envio do processo à DIDEG	Órgão colegiado de lotação do professor coordenador	Até 29/09/2025
Registro do projeto na PROEN e devolução do processo	DIDEG e DIAC	Até 5 dias
Execução do projeto	Professor coordenador do projeto	Entre 15/09/25 a 23/01/26
Apresentação do relatório de execução do projeto, via SEI	Professor coordenador do projeto	De 23/01/2026 a 06/03/26
Aprovação do relatório e envio do processo à DIDEG	Órgão colegiado de lotação do professor coordenador	Até 11/03/26
Registro da conclusão do projeto na PROEN e emissão das declarações dos participantes	DIDEG e DIAC	Até 30 dias após envio do relatório aprovado

ANEXO II – MODELO DE PARECER SUGERIDO

Título da Proposta do PNA:		
Docente proponente:		
1	Adequação do Título ao conteúdo do projeto (identificando a área de conhecimento)	(☐)sim (☐)parcialmente (☐)não
2	Resumo com exposição breve, porém informativa da proposta apresentada	(☐)sim (☐)parcialmente (☐)não
3	Justificativa que contemple as contribuições para a aprendizagem dos alunos em conteúdos básicos, necessários ao nivelamento acadêmico.	(☐)sim (☐)parcialmente (☐)não
4	Objetivos claros e pertinentes	(☐)sim (☐)parcialmente (☐)não
5	Clareza na identificação da(s) área(s) de conhecimento de nivelamento de aprendizagem relativa(s) a conteúdo(s) básico(s).	(☐)sim (☐)parcialmente (☐)não
6	Coerência e clareza quanto à Fundamentação Teórico-metodológica , identificando as estratégias e o ambiente de ensino e aprendizagem (Googlemeet, Teams, sala presencial e outros).	(☐)sim (☐)parcialmente (☐)não
7	Referências pertinentes e atualizadas, com uso das normas da ABNT.	(☐)sim (☐)parcialmente (☐)não
8	Articulação entre os itens do projeto e qualidade (clareza e correção) na escrita do projeto.	(☐)sim (☐)parcialmente (☐)não
9	Projeto voltado para o nivelamento de aprendizagem relativas a conteúdos básicos, com o objetivo de possibilitar ao estudante acompanhar e obter êxito acadêmico em disciplinas ao qual está matriculado em curso de graduação.	(☐)sim (☐)parcialmente (☐)não
Considerações:		
Parecer: (☐) Favorável (☐) Favorável com ressalvas (☐) Desfavorável		
Parecerista (nome):		
Data:		Assinatura:

ANEXO III – MODELO DE RELATÓRIO

**PRO-REITORIA DE ENSINO – PROEN
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – DIDEG
PROGRAMA DE ENSINO DE NIVELAMENTO ACADÊMICO - PNA**

**Relatório de Atividades do Docente Coordenador(a)
Edital N° ____/2025**

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO (A) DOCENTE COORDENADOR (A):

Nome do (a) Docente (a)	
Matrícula/SIAPE	
Contatos	Telefone: e-mail:
Projeto	
Curso	
Centro	

IDENTIFICAÇÃO DOS PROFESSORES PARTICIPANTES

Nº	NOME	MATRÍCULA SIAPE	DEPARTAMENTO ACADÊMICO	EMAIL INSTITUCIONAL
1				
2				
3				
4				
5				
6				

IDENTIFICAÇÃO DOS ALUNOS PARTICIPANTES

Nº	NOME	MATRÍCULA UFMA	CURSO	E-MAIL INSTITUCIONAL
1				
2				
3				
4				
5				
6				

IDENTIFICAÇÃO DOS MONITORES

Nº	MONITOR (A)	MATRÍCULA UFMA	CURSO	E-MAIL INSTITUCIONAL
1				
2				
3				
4				
5				
6				

TÍTULO

RESUMO

DESAFIOS E CONTRIBUIÇÕES

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS (principais)

--

DATA	ASSINATURA
------	------------

APÊNDICES (imagens de atividades do projeto)

--